



**4 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NAS ÁREAS DE
SERVENTE, PEDREIRO, CALCETEIRO, CARPINTEIRO, CANALIZADOR**

ATA III

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, nesta Vila, edifício paços de concelho, na sala de reuniões, pelas 10 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Fábio Alexandre Lameira da Costa Luís, Chefe da Unidade Técnica de Manutenção, em regime de Substituição;

1º vogal efetivo – Rui Manuel dos Santos Custódio, Chefe da Unidade Técnica de Equipamentos, em regime de Substituição, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º vogal efetivo – Mafalda Sofia Caseiro Coelho, Técnica Superior na Divisão de Recursos Humanos

A presente reunião teve por finalidade a apreciação de alegações dos candidatos excluídos na Ata II datada de 13 de novembro de 2023.

Após o término do prazo da audiência dos interessados, verificou-se que apresentaram alegações os seguintes candidatos:

- Mário José da Silva Pereira
- Valdeci Junior

Da apreciação e análise às referidas alegações, o Júri deliberou por unanimidade, aceitar as alegações dos dois candidatos, tendo em conta que os mesmos cumpriram o prazo e suprimiram todas as irregularidades, convocando-os então para a realização da **Prova de Conhecimentos**, a ter lugar no **Complexo Municipal da Barnabé**, dia **12 de dezembro de 2023**, conforme as seguintes orientações:

Dia 12 de dezembro de 2023

Candidatos/as	Hora
Mário José da Silva Pereira	14h30
Valdeci Junior	15h00

O Júri deliberou ainda por unanimidade excluir definitivamente do procedimento concursal, os(as) seguintes candidatos(as):

- Diogo Emanuel Morais a)
- João Pedro Martins Carlos a)
- Fernanda Oliveira a)

a) Por não ter entregue fotocópia do Certificado de Habilitações com o nível habilitacional exigido ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito e/ou Declaração de Experiência/Formação Profissional que substitua a habilitação exigida, de acordo com os requisitos previstos no ponto 8 e 8.1 do aviso de abertura;



Sendo 11 horas e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Fábio Alexandre L. da Costa Luís)

(Rui Manuel dos Santos Custódio)

(Mafalda Sofia Caseiro Coelho)